MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

Diretriz Logística para o Apoio aos Militares do Exército Brasileiro Empregados em Missões de Paz de Caráter Individual e aos Destacamentos de Segurança de Representações Diplomáticas do Brasil no Exterior

2ª Edição
2024

EB40-D-10.005

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

Diretriz Logística para o Apoio aos Militares do Exército Brasileiro Empregados em Missões de Paz de Caráter Individual e aos Destacamentos de Segurança de Representações Diplomáticas do Brasil no Exterior

2ª Edição
2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DEPARTAMENTO MARECHAL FALCONIERE

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 237, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

EB: 64447.013753/2024-02

Aprova a Diretriz Logística para o Apoio aos Militares do Exército Brasileiro Empregados em Missões de Paz de Caráter Individual e aos Destacamentos de Segurança de Representações Diplomáticas do Brasilno Exterior (EB40-D-10.005).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso V, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos 64447.013753/2024-02, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Logística para o Apoio aos Militares do Exército Brasileiro Empregados em Missões de Paz de Caráter Individual e aos Destacamentos de Segurança de Representações Diplomáticas do Brasil no Exterior (EB40-D-10.005).

Art. 2º Revogar a Portaria – COLOG nº 9, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA
Comandante Logístico

(Publicado no Boletim do Exército nº 38, de 20 de setembro de 2024)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)			
NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

FINALIDADE 1

REFERÊNCIAS 2

OBJETIVOS 3

ORDEM AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS..... 4

SOLICITAÇÕES AO ÓRGÃO DE DIREÇÃO GERAL, ÓRGÃO DE DIREÇÃO OPERACIONAL E AOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL 5

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO 6

PRESCRIÇÕES DIVERSAS 7

ANEXOS

A - CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O APOIO LOGÍSTICO ÀS MISSÕES DE PAZ DE CARÁTER INDIVIDUAL/ EQUIPE DO *FORCE COMMANDER*

B - CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O APOIO LOGÍSTICO AOS DESTACAMENTOS DE SEGURANÇA DAS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL NO EXTERIOR

C - RELAÇÃO DO MATERIAL PARA MISSÕES DE PAZ DE CARÁTER INDIVIDUAL E INTEGRANTES DA EQUIPE DO *FORCE COMMANDER*

D - MODELO DE BOLETIM DE EXISTÊNCIA DE MUNIÇÃO

E - MODELO DE GUIA DE REMESSA/RECOLHIMENTO

F - MODELO DE PEDIDO DE SUPRIMENTO

G - MODELO DE *PACKING LIST*

H - MODELO DE *CARGO LOAD LIST* E *DANGEROUS GOODS LIST*

DIRETRIZ LOGÍSTICA PARA O APOIO AOS MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO EMPREGADOS EM MISSÕES DE PAZ DE CARÁTER INDIVIDUAL E AOS DESTACAMENTOS DE SEGURANÇA DE REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL NO EXTERIOR (EB40-D-10.005)

1. FINALIDADE

Definir as atribuições dos Órgãos, Grandes Comandos, Comandos e Organizações Militares (OM) diretamente envolvidos no planejamento e na execução do apoio logístico a ser prestado aos militares do Exército Brasileiro (EB) empregados em missões de paz de caráter individual e nos destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – EME nº 046, de 19 de março de 2014 — Diretriz para as Atividades Relacionadas ao Preparo, ao Emprego e

b. à Desmobilização de Militares do Exército Brasileiro Empregados em Missões de Paz de Caráter Individual (EB20-D-05.001).

c. Portaria – EME nº 353, de 23 de dezembro de 2015 — Diretriz para as Atividades Relacionadas ao Preparo, ao Emprego e à Desmobilização de Militares do Exército Brasileiro Empregados nos Destacamentos de Segurança de Representações Diplomáticas do Brasil no Exterior.

d. *Transport of Dangerous Goods* - Vol 1, no qual constam os códigos da Organização das Nações Unidas (ONU) para o transporte de material, acesso em 21 MAR 24, no *site*: *http://www.unece.org/fileadmin/DAM/trans/danger/publi/ST_SG_AC10_1_Rev20_Vol_I_E_WEB.pdf*.

d. *Manual on Policies and Procedures Concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Field Missions* (*COE Manual*), de 21 de agosto de 2023, no qual consta a composição do *Buddy First Aid Kit* (Kit de Primeiros Socorros Individual da ONU) no Capítulo 3, Anexo C, Apêndice 1.1.

e. Diretriz de Prontidão Logística do Comando Logístico.

3. OBJETIVOS

a. Definir as atividades do Comando Logístico (COLOG) nos aspectos referentes à armazenagem, à distribuição, ao controle patrimonial e às funções logísticas suprimento, manutenção e transporte, por meio do (a):

1) Centro de Operações Logísticas (C Op Log);

2) Chefia de Suprimento (C Sup): gestora das classes (Cl) I (Subsistência), II (Intendência), III (Combustível), V (Munição) e X (Materiais não incluídos nas outras Cl);

3) Chefia de Material (C Mat): gestora das Cl III (Lubrificantes), V (Armamento) e IX (Motomecanização); e

4) Base de Apoio Logístico (Ba Ap Log).

b. Apresentar os procedimentos para o apoio aos militares do EB empregados em missões de paz de caráter individual e nos destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior pelos demais órgãos interessados:

1) Estado-Maior do Exército (EME);

2) Comando de Operações Terrestres (COTER);

3) Departamento de Engenharia e Construção (DEC): gestor das Cl IV (Material de Construção) e VI

(Engenharia e Cartografia);

4) Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT): gestor da Cl VII (Tecnologia da Informação, Comunicações, Eletrônica e Informática);

5) Departamento-Geral do Pessoal (DGP): gestor da Cl VIII (Saúde); e

6) Departamento de Educação e Cultura do Exército.

4. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a. **Centro de Operações Logísticas:**

1) planejar, coordenar e controlar as atividades de suprimento e de manutenção sob a gestão da C Sup e da C Mat, executadas pela Ba Ap Log, em ligação com o EME e com o Ministério da Defesa;

2) levantar, em coordenação com as chefias subordinadas ao COLOG, e informar ao COTER as necessidades de recursos, observando os prazos constantes nos calendários (Anexos A e B);

3) encaminhar ao EME a relação do material a ser transportado (*Packing List*, quando for a cargo da Força Aérea Brasileira (FAB), ou *Cargo Load List* e a *Dangerous Goods List*, quando for a cargo da ONU), conforme os modelos (Anexos G e H), para as devidas coordenações com o Ministério da Defesa e a ONU;

4) acompanhar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao apoio logístico nas Cl de suprimento sob a responsabilidade do COLOG, estabelecendo prioridades, quando necessário; e

5) integrar as comitivas de inspeção e avaliação nos destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior, quando necessário;

6) planejar, levantar as necessidades de recursos, coordenar e controlar as atividades de transporte dos materiais de todas as Cl;

7) realizar o processo licitatório, visando à contratação de serviço de transporte multimodal (Brasil-exterior-Brasil) para atender às demandas logísticas perante os destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior e, quando for o caso, em apoio aos militares destacados em missões de paz de caráter individual; e

8) providenciar o "Pedido de Sobrevoo" a ser enviado ao Ministério da Defesa, quando houver demanda de transporte de armamento, munição e explosivos para o exterior, a ser realizado pela FAB, atentando para os prazos estabelecidos nos Anexos A e B.

b. **Chefia de Suprimento e Chefia de Material:**

1) realizar a gestão das funções logísticas suprimento e manutenção dos materiais sob sua responsabilidade;

2) manter o C Op Log e a Ba Ap Log informados do andamento das demandas de material sob sua gestão, atentando para os prazos de validade do material, estoques mínimos e prazos para reposição, considerando o tempo necessário para sua aquisição/transporte e observando os calendários (Anexos A e B);

3) emitir parecer sobre as solicitações de repatriação de material, remetidas pelos militares destacados nas missões de paz de caráter individual ou pelos destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior, e encaminhá-lo ao C Op Log;

4) consolidar dados estatísticos referentes ao material sob sua gestão, a fim de se estabelecer:

a) uma série histórica;

b) os níveis de estoque no Órgão Provedor - 1º Depósito de Suprimento (D Sup) e na Escola de Sargentos

de Logística (Es S Log); e

c) linhas de ação para aquisição do material;

5) remeter ao C Op Log e à Ba Ap Log cópia de cada Ordem de Fornecimento ou de Transferência emitida, incluindo a referência ao documento que originou a demanda e destacando se o pedido foi atendido parcial ou integralmente;

6) encaminhar ao C Op Log o planejamento das necessidades de recursos para atender às demandas anuais, conforme o calendário de eventos (Anexos A e B);

7) quando necessitar transportar algum material, remeter a demanda ao C Op Log com os dados necessários: Cl de suprimento, nomenclatura do material em inglês e em português, código ONU (se for o caso), valores unitários e totais em dólares (valor real do bem), peso e cubagem, conforme modelos (Anexos G e H); e

8) emitir parecer sobre a solicitação de reversão de material recebida, via COTER, dos militares em missões de paz de caráter individual, dos destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior ou da equipe de segurança do *Force Commander* (FC). Se for favorável, remeter a demanda ao C Op Log para a execução do transporte.

c. **Base de Apoio Logístico:**

1) após o recebimento de Ordem de Fornecimento/Transferência ou outro documento emitido pelo gestor de classe, fornecer e controlar patrimonialmente, em conta específica do Sistema de Controle Físico do Material (SISCOFIS), o material previsto para os militares destacados nas missões de paz de caráter individual e para os destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior, em ligação com o C Op Log;

2) encaminhar ao C Op Log o planejamento das necessidades de recursos para atender às demandas anuais para a realização do apoio logístico aos militares destacados nas missões de paz de caráter individual e aos destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior, conforme calendário de eventos (Anexos A e B);

3) ficar em condições de adquirir, quando determinado e em coordenação com a C Mat/C Sup, os itens de suprimento da gestão dessas chefias necessários ao apoio logístico;

4) realizar, por meio da Divisão de Importação e Exportação de Material, o desembaraço alfandegário do material previsto para ser enviado ou revertido;

5) coordenar o embarque do material a ser transportado e a apanha do material revertido;

6) informar ao C Op Log as condições do material revertido até trinta dias após o recebimento, para que os gestores das Cl possam orientar sua redistribuição;

7) após recebimento de documentação do gestor de Cl, providenciar a transferência patrimonial do material enviado para o exterior ou revertido;

8) dar destinação ao material repatriado, após a devida autorização do EME e do recebimento da respectiva documentação do gestor de Cl (Ordem de Fornecimento, de Transferência ou outro documento);

9) elaborar a *Cargo Load List*, a *Dangerous Goods List* ou a *Packing List* para o transporte de material para o exterior e enviá-las ao C Op Log, de acordo com o calendário (Anexos A e B);

10) remeter ao C Op Log a relação atualizada do material distribuído à equipe do FC e aos destacamentos de segurança das representações diplomáticas do Brasil no exterior, conforme cronograma (Anexos A e B);

11) remeter ao C Op Log as avarias ocorridas no transporte do material exportado via ONU, se for o

caso, conforme cronograma do Anexo A; e

12) providenciar as respectivas Guias de Remessa dos materiais a serem transportados (Anexo E).

5. SOLICITAÇÕES AO ÓRGÃO DE DIREÇÃO GERAL, ÓRGÃO DE DIREÇÃO OPERACIONAL E AOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL

a. **Estado-Maior do Exército:**

1) realizar gestão com a Chefia de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa, visando coordenar o apoio de transporte de material com a FAB/Marinha do Brasil/ONU; e

2) encaminhar ao Ministério da Defesa as solicitações de transporte enviadas pelo COLOG, com suas respectivas documentações (*Cargo Load List*, *Dangerous Goods List, Packing List* e "Pedido de Sobrevoo").

b. **Comando de Operações Terrestres:**

1) realizar a gestão dos recursos destinados à participação brasileira nas missões de paz de caráter individual (Ação Orçamentária 20X1 — Plano Orçamentário 0003 — Outras Participações Brasileiras em Missões de Paz) e dos recursos destinados à manutenção das representações diplomáticas do Brasil no exterior (Ação 2000 — Custeio de Repartições no Exterior);

2) receber, analisar e encaminhar os pedidos e os planos de trabalho com as necessidades de suprimento, manutenção e reversão de material ao COLOG, DEC, DCT ou DGP, de acordo com a respectiva gestão de CI, emitindo parecer final quanto à pertinência do pedido;

3) analisar o pedido dos destacamentos de segurança de representações diplomáticas no exterior para aquisição de material em caráter de urgência e, se for o caso, realizar a externação de recursos, via suprimento de fundos;

4) encaminhar ao COLOG as solicitações de transporte recebidas dos destacamentos de segurança de representações diplomáticas no exterior;

5) informar ao COLOG a relação do material a ser fornecido para a missão de segurança de repartições diplomáticas no exterior e os recursos para sua aquisição/reposição, quando for o caso;

6) informar ao COLOG/DEC/DGP/DCT a necessidade de alteração dos itens a serem distribuídos aos militares designados para as missões de paz de caráter individual, conforme o cronograma do Anexo A;

7) agendar com a Es S Log a apanha do material a ser fornecido aos militares designados para missões de paz de caráter individual, conforme o cronograma do Anexo A; e

8) manter o COLOG atualizado sobre os locais e efetivos onde haja participação de militares em missões de paz de caráter individual ou destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior.

c. **Departamento-Geral do Pessoal, Departamento de Ciência e Tecnologia e Departamento de Engenharia e Construção:**

1) realizar a gestão das funções logísticas suprimento e manutenção dos materiais sob sua responsabilidade;

2) informar ao COTER as necessidades de recursos para atender às demandas logísticas do material sob sua gestão;

3) expedir as respectivas Ordens de Fornecimento ou de Transferências, remetendo cópia ao COLOG e à Ba Ap Log;

4) quando necessitar transportar algum material, remeter a demanda ao COLOG com os dados necessários (classe de suprimento, nomenclatura do material em inglês e em português, código ONU, se for o caso, valores unitários e totais em dólares — valor real do bem, peso e cubagem), conforme modelos (Anexos G e H); e

5) emitir parecer ao COTER sobre a solicitação de reversão de material recebida dos militares em missões de paz de caráter individual, dos destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior ou da equipe de segurança do FC.

d. **Departamento de Educação e Cultura do Exército:**

- armazenar, controlar e distribuir, por intermédio da Es S Log, o **material individual**, previsto no Anexo C, para os militares designados para a equipe de segurança do FC, para os destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior e para as missões de paz de caráter individual.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. **Destacamentos de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior a cargo do Exército — quando ativado**

1) O Comandante do destacamento de segurança é o responsável pelo controle físico e patrimonial dos materiais recebidos, cabendo-lhe manter o inventário de materiais atualizado e remeter cópia desse inventário ao C Op Log e à Ba Ap Log, semestralmente, por intermédio do COTER, conforme calendário (Anexo B).

2) O Comandante do destacamento de segurança deve informar, por intermédio do COTER, seus dados ao COLOG (posto/graduação, nome completo, OM de origem e CPF), para fins de controle dos responsáveis pelo material carga perante a Ba Ap Log.

b. **Equipe do *Force Commander* — quando esse for oficial-general brasileiro**

1) O militar mais antigo da equipe do FC deve designar um militar responsável pelo controle físico e patrimonial dos materiais recebidos, cabendo a esse manter o inventário de materiais atualizado e remeter cópia desse inventário, por intermédio do COTER, ao COLOG e à Ba Ap Log, semestralmente, conforme calendário (Anexo A).

2) O militar mais antigo da equipe do FC deve informar, por intermédio do COTER, ao COLOG os dados do militar designado como responsável pelo controle físico e patrimonial dos materiais recebidos (posto/graduação, nome completo, OM de origem e CPF).

3) Os materiais de uso coletivo (armamento, munição, equipamentos, rádio, etc.) não previstos no Anexo C serão enviados e revertidos por meio de transporte ONU, por ocasião do início ou do final da missão.

4) A preparação do material para o envio/reversão, por meio de transporte ONU, deverá seguir as recomendações e modelos apresentados por essa organização. O Anexo H apresenta um exemplo de material enviado à Equipe do FC na Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo.

5) A equipe do FC e o destacamento de segurança de representações diplomáticas do Brasil no exterior devem:

a) encaminhar para o COTER, nos prazos definidos nos Anexos A e B, os seguintes documentos:

(1) a *Packing List*/*Cargo Load List* e a *Dangerous Goods List* do material a ser revertido, conforme modelo (Anexos G e H);

(2) pedido de suprimento das diversas Cl, a fim de atender ao contingente atual e ao seguinte, se for o caso, conforme modelo (Anexo F);

(3) Boletim de Existência de Munição, conforme modelo (Anexo D);

(4) Guia de Remessa para o material a ser revertido (Anexo E); e

(5) as solicitações de reversão de material, quando for o caso;

b) informar ao COLOG as avarias ocorridas no transporte do material recebido, se for o caso, conforme cronograma (Anexos A e B); e

c) receber e devolver o **material individual**, previsto no Anexo C, na Es S log, mediante cautela.

c. Missão de paz de caráter individual

1) O fornecimento e a devolução do **material individual** previsto no Anexo C deverão ser realizados por meio da Es S Log, mediante cautela.

2) A apanha do material deverá ser agendada, conforme o calendário de cada missão, a ser informado pelo COTER.

3) Em casos de urgência, poderá ser solicitado suprimento eventual ao COTER e, após avaliação, o plano de trabalho deve ser encaminhado ao COLOG/DEC/DGP/DCT para demais providências.

4) O militar designado para a missão deverá encaminhar ao COTER as respectivas Guias de Remessa/ Recolhimento do material a ser revertido (Anexo E), quando for o caso.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O EB poderá valer-se, desde que seja cabível para o caso em questão, do *Acquisition and Cross-Servicing Agreeement* — Acordo de Aquisição e Permuta de Serviços entre Brasil e Estados Unidos da América para prover atividades de suprimento, manutenção e transporte.

b. Para fins de planejamento logístico dos gestores de classe (vida útil dos materiais e substituições), as missões de paz de caráter individual e as missões nos destacamentos de segurança das representações diplomáticas do Brasil no exterior têm a duração de aproximadamente um ano.

c. Os casos não abordados na presente Diretriz, se necessário, serão levados à apreciação do EME.

d. A Es S Log terá a incumbência de receber o suprimento do órgão provedor, armazená-lo, distribui-lo e realizar o controle patrimonial do material individual destinado aos militares designados para as missões previstas nesta Diretriz.

e. As ações para levantamento de valores, aquisição e fornecimento do material individual à Es S Log serão encargos das OM definidas pelos gestores de material.

f. Para enviar materiais para o exterior, é necessário realizar uma exportação temporária junto à Receita Federal do Brasil (RFB). Assim, os gestores de classe devem encaminhar ao COLOG a *Packing List* (Anexo G), com antecedência mínima de quarenta e cinco dias.

g. Por ocasião da reversão, os materiais adquiridos no exterior deverão estar acompanhados dos respectivos documentos fiscais, para permitir a nacionalização desses perante a RFB.

h. O controle de todos os bens despachados como carga (permanentes e de consumo) será realizado pelo Comando da Ba Ap Log e pela Es S Log por meio do SISCOFIS/SIGELOG, conforme a legislação em vigor.

ANEXOS:

A - CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O APOIO LOGÍSTICO ÀS MISSÕES DE PAZ DE CARÁTER INDIVIDUAL/ EQUIPE DO *FORCE COMMANDER*

B - CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O APOIO LOGÍSTICO AOS DESTACAMENTOS DE SEGURANÇA DAS

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL NO EXTERIOR

C - RELAÇÃO DO MATERIAL PARA MISSÕES DE PAZ DE CARÁTER INDIVIDUAL E INTEGRANTES DA EQUIPE DO *FORCE COMMANDER*

D - MODELO DE BOLETIM DE EXISTÊNCIA DE MUNIÇÃO

E - MODELO DE GUIA DE REMESSA/RECOLHIMENTO

F - MODELO DE PEDIDO DE SUPRIMENTO

G - MODELO DE *PACKING LIST*

H - MODELO DE *CARGO LOAD LIST* E *DANGEROUS GOODS LIST*

ANEXO A

CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O APOIO LOGÍSTICO ÀS MISSÕES DE PAZ DE CARÁTER INDIVIDUAL/EQUIPE DO *FORCE COMMANDER*

Evt	Providências	Responsável	Destino	Prazo
1	Informar a necessidade de alteração dos itens a serem distribuídos aos militares designados para as missões de paz de caráter individual (Anexo C)	COTER DGP	COLOG DEC DGP DCT	Até 30 NOV A-2
2	Informar as necessidades de recursos para atender às demandas de A+1	C Mat C Sup Ba Ap Log	C Op Log	Até 28 FEV A-1
3	Informar as necessidades de recursos para atender às demandas de A+1.	COLOG DEC DCT DGP	COTER	Até 30 MAR A-1
4	Informar o estoque de material disponível na Es S Log para atender às missões de paz de caráter individual.	Es S Log	C Op Log DEC DGP DCT	FEV e JUL
5	Solicitar suprimento de caráter eventual.	Militares em missões de paz individuais e equipe do *Force Commander*	COTER	Quando necessário
6	Informar, após análise, as necessidades de suprimento eventuais.	COTER	COLOG	De imediato
7	Apanhar o material na Es S Log.	Militares em missões de paz individuais	_	10 dias antes do início do estágio preparatório da missão de paz (ABR/ SET), data informada pelo COTER
8	Informar a necessidade de material para atender à equipe do *Force Commander.*	Equipe do *Force Commander*	COTER	Tão logo tenha ciência da missão
9	Informar, após análise, os materiais para atender à equipe do *Force Commander*.	COTER	COLOG	Até 8 dias após o recebimento do pedido
10	Informar a relação do material em condições de ser transportado(*Cargo Load List*/*Packing List*).	Ba Ap Log 1º D Sup Es S Log	C Op Log	Até 20 dias após o recebimento do material previsto
11	Informar a relação do material a ser transportado (*Cargo Load List*/*Packing List*)	COLOG	EME	De imediato

Evt	Providências	Responsável	Destino	Prazo
12	Informar a relação do material a ser enviado ao exterior para desembaraço alfandegário e controle patrimonial.	1º D Sup (Sec F Paz) Es S Log	Ba Ap Log	Até 20 dias antes do carregamento do material
13	Enviar a solicitação do "Pedido de Sobrevoo" para o transporte para o exterior, via FAB, de materiais sensíveis (armamento, munição e explosivo) .	COLOG	EME	D-90
14	Encaminhar o "Pedido de Sobrevoo" para o transporte,via FAB, de materiais sensíveis.	EME	MD	D-80
15	Informar a situação do material carga.	Eqp FC	Ba Ap Log	Até 15 FEV e 15 AGO (semestral)
16	Remeter a relação atualizada do material distribuído à equipe do *Force Commander*.	Ba Ap Log Es S Log	C Op Log	FEV e AGO
17	Informar as avarias ocorridas no transporte ONU do Mat exportado, se for o caso.	Eqp FC	Ba Ap Log	De imediato
18	Informar as avarias ocorridas no transporte ONU do material exportado, se for o caso.	Ba Ap Log	C Op Log	De imediato
19	Remeter a *Cargo Load List/Packing List* do material a ser revertido.	Equipe do *Force Commander*	COTER	Até 60 dias antes do carregamento do material
20	Informar ao C Op Log as condições do material revertido.	Ba Ap Log Es S Log	C Op Log	Até 30 dias após o recebimento
21	Agendar com a Es S Log a apanha do material a ser fornecido aos militares designados para missões de paz de caráter individual.	COTER	Es S Log	Até 30 dias antes do início do estágio preparatório da missão de paz (MAR/AGO)
22	Remeter o Boletim de Existência de Munição.	Equipe do *Force Commander*	COLOG/ Ba Ap Log	Até os dias 15 FEV e 15 AGO (semestral)

ANEXO B

CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O APOIO LOGÍSTICO AOS DESTACAMENTOS DE SEGURANÇA DAS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS DO BRASIL NO EXTERIOR

Evt	Providências	Responsável	Destino	Prazo
1	Informar as necessidades de recursos para atender às demandas de A+1.	C Mat C Sup Ba Ap Log	C Op Log	Até 28 FEV de A-1
2	Informar as necessidades de recursos para atender às demandas de A+1.	COLOG DEC DCT DGP	COTER	Até 30 MAR de A-1
3	Solicitar suprimentos eventuais.	destacamento de segurança	COTER	Quando necessário
4	Informar, após análise, a necessidade de suprimentos eventuais.	COTER	COLOG	De imediato
5	Informar a relação do material em condições de ser transportado (*Cargo Load List/Packing List*).	Ba Ap Log (1º D Sup)	C Op Log	Até 20 dias após o recebimento do material previsto
6	Enviar a solicitação do "Pedido de Sobrevoo" para o transporte para o exterior, via FAB, de materiais sensíveis (armamento, munição e explosivo).	COLOG	EME	D-90
7	Encaminhar o "Pedido de Sobrevoo" para o transporte, via FAB, de materiais sensíveis.	EME	MD	D-80
8	Informar a relação do material a ser enviado ao Ext paradesembaraço alfandegário e controle patrimonial.	1º D Sup (Sec F Paz)	Ba Ap Log	Até 20 dias antes do carregamento do material
9	Informar a situação do material carga.	Destacamento de segurança	Ba Ap Log	Até 15 FEV e 15 AGO (semestral)
10	Remeter a relação atualizada do material distribuído ao destacamento de segurança.	Ba Ap Log	C Op Log	FEV e AGO
11	Informar as avarias ocorridas no transporte do material exportado, se for o caso.	Destacamento de segurança	Ba Ap Log	De imediato
12	Informar as avarias ocorridas no transporte do material exportado, se for o caso.	Ba Ap Log	C Op Log	De imediato
13	Remeter a *Packing List* do material a ser revertido.	Destacamento de segurança	COTER/C Op Log	Até 60 dias antes do carregamento do material
14	Informar as condições do material revertido.	Ba Ap Log	C Op Log	Até 15 dias após o recebimento
15	Remeter o Boletim de Existência de Munição .	Destacamento de segurança	Ba Ap Log C Op Log	Até dia 15 FEV e 15 AGO (semestral)

ANEXO C

RELAÇÃO DO MATERIAL PARA MISSÕES DE PAZ DE CARÁTER INDIVIDUAL E INTEGRANTES DA EQUIPE DO *FORCE COMMANDER*

-	**Relação do material para missões de paz de caráter individual**						
Nº	**Equipamento**		**Gestor Respon sável**	**Qnt**	**Tipo I (1)**	**Tipo II (2)**	**Devolver (3)**
1	Capacete balístico		COLOG/C Sup	1	x	x	S
2	Colete balístico			1	x	x	S
3	Marmita			1	x	-	S
4	Porta-marmita			1	x	-	S
5	Caneco de alumínio nacional			1	x	-	S
6	Talher articulado			1	x	-	S
7	Poncho VO		COLOG/C Sup	1	x	x	S
8	Óculos de proteção			1	x	x	S
9	Máscara contra poeira			1	x	x	N
10	Barraca operacional tipo iglu			1	x	x	S
11	Saco de dormir			1	x	x	S
12	Saco de campanha			2	x	x	S
13	Mochila de grande capacidade			1	x	-	S
14	Lanterna			1	x	-	S
15	Óculos de sol			1	x	x	N
16	Colete tático (17 itens)			1	x	x	S
17	Luva tática			1	x	-	N
18	Mosquiteiro individual			1	x	-	S
19	Cotoveleira e joelheira (par)			1	x	-	S
20	Conjunto 2ª pele (somente UNIFIL 2º semestre)			2	x	x	N
21	Kit ONU (Bandeira do Brasil, distintivo ONU e distintivo de missão no exterior — BRASIL)			3	x	x	N
22	Bússola		DEC	1	x	x	S
23	GPS portátil			1	x	x	S
24	Binóculo		COLOG/C Mat	1	x	-	S
25	Máscara contra gases			1	x	x	S
	Kit de Primeiros Socorros Individual		DGP/D Sau	1	x	x	S
26	NSN / PI	Descrição					
27	--	Bornal KPSC (IFAK)		1	x	x	S
28	PI 190027126	Atadura de crepom 10 cm		1	x	x	N
29	NSN 6510-01-492-2275	Bandagem de emergência modelo israelense 6 polegadas		1	x	x	S
30	NSN 6515-01-529-1187 NSN 6515-01-560-6983	Cânula nasofaríngea 28FR		1	x	x	S
31	NSN 6510-01-642-4212	Selo de tórax (par, sendo		1	x	x	S

	NSN 6510-01-656-8718	um com válvula e outro simples para oclusão)					
32	PI 190026067	Compressa de gaze estéril (pacote com 10 unidades)		2	x	x	N
33	NSN 6510-01-562-3325	Pacote de gaze hemostática	DGP/D Sau	1	x	x	S
34	NSN 6515-01-519-9161	Par de luvas de procedimento nitrílicas		2	x	x	N
35	NSN 6510-00-926-8883	Fita adesiva cirúrgica		1	x	x	N
36	NSN 6515-01-521-7976	Torniquete de combate		1	x	x	S
37	NSN 7210-01-463-5431	Manta térmica de emergência (aluminizada)		1	x	x	S
38	NSN 6515-01-430-4331	Cateter intravenoso periférico tipo Jelco 14, simples (sem mecanismo de segurança)		2	x	x	S
39	Sem Registro	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)		1	x	x	S
40	Sem Registro	Cartão de baixas plastificado		1	x	x	N
41	NSN 6510-00-201-7425	Curativo pequeno		1	x	x	S
42	NSN 6515-01-515-4278	Dispositivo de barreira para ressuscitação cardiopulmonar		1	x	x	S

Legenda:
Tipo I - observador militar da ONU;
Tipo II - *staff* da ONU;
Devolver - S (sim) e N (não); e
Constituição Informada pelo DGP/D Sau de acordo com as normas vigentes.

ANEXO D

MODELO DE BOLETIM DE EXISTÊNCIA DE MUNIÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO**	**DESTACAMENTO NOME EQUIPE DO *FORCE COMMANDER*** **BOLETIM DE EXISTÊNCIA DE MUNIÇÃO**				**Processado em** **__/ __/__** **_____** **NOME COMPLETO - Posto**
Nomenclatura	**Características**				**Existência**
	Lote	**Ano**	**Fabricação**	**Validade**	**Total**
Munição Letal					
Cartucho 9 mm M1 LUGER Encamisado (ETOG)	A004-117	2014	CBC	JAN 24	1.350
Cartucho 7,62 mm M1	G004-53	2014	CBC	JUL 24	29.100
Munição Não Letal					
Granada de mão multi-impacto pimenta OC (GM 102 I-REF)	CYU-Q	2014	Condor	JAN 19	100
Granada de mão não Letal/GL 300/lacrimogênea tríplice	DLV-A	2015	Condor	FEV 20	150
Explosivos					
Cordel detonante/nitropenta	00 2	2013	IMBEL		1.000 m
Espoleta elétrica nr 8	K031-01	2008	RJC	JAN 18	400

Instruções para preenchimento

1. Encarregados pelo preenchimento: todos os destacamento de segurança e equipe do *Force Commander.*

2. Encaminhamento:

a) à Ba Ap Log e ao C Op Log/COLOG; e

b) o C Op Log retransmite as informações para a Chefia de Suprimento.

ANEXO E

MODELO DE GUIA DE REMESSA/RECOLHIMENTO

<table>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Destacamento Nome/Equipe do Force Commander</td><td colspan="5">GUIA DE: ( ) REMESSA
Nr _____ ( ) RECOLHIMENTO
Data: / /</td><td rowspan="2">Autorizo em ___/ /__

_____
NOME COMPLETO - Posto
Cmt do Destacamento
Nome</td></tr>
<tr><td colspan="5">Destino do material:
OM:
Endereço:
Referência:</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Nr Ord</td><td rowspan="2">NEE / NSN</td><td rowspan="2">NOMENCLATURA</td><td colspan="2">QUANTIDADE</td><td colspan="2">PREÇO R$</td><td rowspan="2">Obs (conta contábil)</td></tr>
<tr><td>Volumes</td><td>Itens</td><td>Unitário</td><td>Total</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td colspan="8">RECEBI O MATERIAL CONSTANTE DESTA GUIA:( ) SEM ALTERAÇÃO
( ) COM ALTERAÇÃO, CONSIGNADA NO VERSO

Em_____/_____/ ____

_____
NOME COMPLETO - Posto
Almoxarife / Oficial Encarregado do Recebimento</td></tr>
</table>

ANEXO F

MODELO DE PEDIDO DE SUPRIMENTO

<table>
<tr><td colspan="2">MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Destacamento
Nome/ Equipe do Force Commander</td><td colspan="2">PEDIDO DE SUPRIMENTO NR _
_____NR DE
FOLHAS _____
MATERIAL CLASSE _____</td><td>Data:____/_____/___

_____
NOME COMPLETO - Posto</td></tr>
<tr><td>Nr Ord</td><td>NEE / NSN</td><td>NOMENCLATURA</td><td>QNT</td><td>OBSERVAÇÕES</td></tr>
<tr><td>1</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>2</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>3</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>5</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr>
</table>

ANEXO F (Continuação)

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PEDIDO DE SUPRIMENTO

1. OM ENCARREGADA DO PREENCHIMENTO

- Destacamento interessado.

2. QUANTIDADE DE VIAS E RESPECTIVOS DESTINOS

O pedido será elaborado em três vias:

1) 1ª via: arquivo do expedidor;
2) 2ª via: arquivo do COTER; e
3) 3ª via: COLOG.

3. CABEÇALHO

a. Campo à esquerda: enquadramento do destacamento.

b. Campo central:

- número do pedido;
- número de folhas do documento; e
- classe do material considerado (ex; II, V).

c. Campo à direita: data, autoridade expedidora, assinatura do Cmt.

4. ASSINATURAS

- Todos os pedidos de suprimento endereçados ao COTER devem ser assinados pelo Comandante do destacamento.

5. TEXTO

(1) Número de ordem do item
(2) Identificação numérica nacional (NEE ou Nr do fabricante) ou internacional (NSN ou *Part Number*)
(3) Nomenclatura do item(ns) solicitado(s)
(4) Quantidade pedida
(5) No campo Obs: alguma informação julgada útil para análise do pedido pelo COTER.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Poderão ser acrescidos outros dados que o destacamento julgar necessário.

b. Os pedidos devem ser elaborados por classe de suprimento e por natureza do material (material de consumo separado de material permanente).

ANEXO G

MODELO DE *PACKING LIST*

PACKING LIST DE MATERIAIS A SEREM REPATRIADOS PARA O BRASIL

NOME COMPLETO- POSTO
FUNÇAO

Cl Sup	Vol	Nr Vol	Proper Shipping Name	Nomenclatura	CÓDIGO ONU	Qnt	Un	Valor Unit	Valor Total	Peso (Kg)	Cub (m^3)
II	CASE PADRÃO	25	HELMETS BULLET-PROOF (LEVEL III-A)	CAPACETE BALÍSTICO NÍVEL III-A	388156	82	Un	1.399,00	114.718,00	164,00	1,33
	CASE PADRÃO	26	TACTICAL COLLECT TYPE II VO	COLETE TÁTICO TIPO 2		40	Un	513,00	20.520,00	52,00	1,33
V	CASE PADRÃO	108	GRENADE LAUNCHER. SN: 5998, 6003, 6000, 6005, 6001, 6006	LANÇADOR DE GRANADA 1,5 POLEGADAS 38,1 MM. NÚMEROS DE SÉRIE: 5998, 6003, 6000, 6005, 6001, 6006	388430	6	Un	2.637,60	15.825,60	255,00	1,33
			AMMUNITION CHARGER	CARREGADOR PISTOLA 9GC - SOBRESSALENTES	-	52	Un	101,00	5.252,00		
V	CASE PADRÃO	110	RIFLE, 5,56MM CALIBRE (IA2). SN: 07813, 07825, 07854, 07885, 07896, 07943, 07997, 08010, 08045, 08084, 08087, 08105, 08112, 08183, 08202, 07663, 07681, 07693, 07730, 07815, 07864, 07871, 07891, 07909, 07988, 08032, 08046, 08052, 08069, 08097, 08169, 08237, 08241, 08283, 08302, BRA07786, BRA07875, BRA08024, BRA07620, BRA07731.	FUZIL 5,56 MM / MODELO IA2. NÚMEROS DE SÉRIE: 07813, 07825, 07854, 07885, 07896, 07943, 07997, 08010, 08045, 08084, 08087, 08105, 08112, 08183, 08202, 07663, 07681, 07693, 07730, 07815, 07864, 07871, 07891, 07909, 07988, 08032, 08046, 08052, 08069, 08097, 08169, 08237, 08241, 08283, 08302, BRA07786, BRA07875, BRA08024, BRA07620 e BRA07731.	388431	40	Un	7.071,69	282.867,60	250,00	1,33
			LASER AIMING LIGHT QHIT REFLEX SIGHT. SN: 60616	MIRA LASER COM ADAPTADOR P PARAFAL. NÚMERO DE SÉRIE: 60616		1	Un	1.864,06	1.864,06		
			LASER AIMING LIGHT QHIT REFLEX SIGHT. SN: 45070	MIRA LASER COM VISOR HOLOGRAFICO. NÚMERO DE SÉRIE: 45070		1	Un	1.859,37	1.859,37		
			MILITARY BINOCULARS	BINOCULO MILITAR TELEMETRO. NÚMEROS DE SÉRIE: 13088, 12982 e 12952	483151	3	Un	2.780,00	8.340,00		
			AMMUNITION CHARGER	CARREGADOR FUZIL 5,56 MM / MODELO IA2 - SOBRESSALENTES	-	160	Un	0,01	1,60		
			LASER AIMING LIGHT QHIT REFLEX SIGHT. N:45007,31927	MIRA HOLOGRAFICA MARS. NÚMEROS DE SÉRIE: 45007 e 31927		2	Un	1.859,37	3.718,74		
			MILITARY SCOPE. SN: 7351	LUNETA C/ CAMERA E TRIPÉ BUSHELL. NÚMERO DE SÉRIE: 7351		1	Un	309,40	309,40		
			TELEMETRO LASER. SN:14572	TELEMETRO BUSHNELL SCOUT 1000 ARC. NÚMERO DE SÉRIE: 14572		1	Un	1.197,77	1.197,77		
			TELEMETRO LASER. SN:022543	TELEMETRO LASER BUSHNELL YARDAGE PRO. NÚMERO DE SÉRIE:022543		1	Un	1.197,77	1.197,77		
			MILITARY MONOCULARS SN:15952	MONOCULO DE VISÃO NOTURNA BUSHNELL N WATCH. NÚMERO DE SÉRIE:15952		1	Un	1.859,37	1.859,37		
			TACTICAL FLASHLIGHT.SN:60355,60375,60078	LANTERNA TATICA P/ FUZIL C/TRILHO PICATINY-TL 101. NÚMEROS DE SÉRIE: 60355, 60375 e 60078		3	Un	199,95	599,85		
			TACTICAL FLASHLIGHT	LANTERNA TATICA POLICE C/RABICHO		3	Un	199,95	599,85		
			MILITARY SCOPE. SN: 44092	LUNETA ACOG. NÚMERO DE SÉRIE: 44092		1	Un	1.161,00	1.161,00		
			MILITARY MONOCULARS SN:5787,5788	OVN MINI SEAS. NÚMEROS DE SÉRIE: 5787 e 5788		2	Un	1.500,00	3.000,00		
VII	CAIXA DE MADEIRA	S/N	NOTEBOOK	NOTEBOOK		5	Un	1.999,00	9.995,00	40,00	0,30
		S/N	PRINTER BROTHER MOD MFC9970 SN U62513F2J320514	IMPRESSORA BROTHER MOD MFC9970 NÚMERO DE SÉRIE: U62513F2J320514		1	Un	3.022,00	3.022,00		
									TOTAL	**477.908,98**	**1.006,00**	**5,62**

ANEXO H

MODELOS DE CARGO *LOAD LIST* E *DANGEROUS GOODS LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
COE SUMMARY

TCC:	Brazil	**Date Prepared:**	JUN-04-2018
Cargo Collection Point:	Rio de Janeiro - Brazil	**Element:**	Force Commander
Seaport of Embarkation:	Rio de Janeiro - Brazil	**Final Destination:**	Kinshasa - DRC
Seaport of Disembarkation:	Matadi - DRC		

Items

Containers	0
Vehicles	0
Trailers	0
Break Bulk	7
Total Items	**7**

Lane Metres

Containers	0
Vehicles	0
Trailers	0
Break Bulk	15
Total Lane Meters	**15,40**

Weight (kg)

Containers	0
Vehicles	0
Trailers	0
Break Bulk	1.005
Total Weight (kg)	**1.004,91**

Area (M2)

Containers	0
Vehicles	0
Trailers	0
Break Bulk	8
Total Square Meters	**8,47**

Value (USD)

Containers	0
Vehicles	0
Trailers	0
Break Bulk	83.243,54
Total Cargo Value (USD)	**83.243,54**

Volume (M3)

Containers	0
Vehicles	0
Trailers	0
Break Bulk	9
Total Cubic Meters	**9,32**

ANEXO H (Continuação)

MODELO DE *CARGO LOAD LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO FORCE COMMANDER
CARGO LOAD LIST

TCC: Brazil
Cargo Collection Point: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Embarkation: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Disembarkation: Matadi - DRC

Date Prepared: JUN-04-2018
Element: Force Commander
Final Destination: Kinshasa - DRC

Ser	Description	Qty	Length (Metre)	Width (Metre)	Height (Metre)	Unit Weight (kg)	Unit Area (m2)	Unit Volume (m3)	Unit Value (USD)	Lane Metres	Total Area (m2)	Total Volume (m3)	Total Weight (kg)	Total Value (USD)
	CONTAINERS													
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
	Total Containters	**0**								**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**$0**
	VEHICLES													
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
	Total Vehicles	**0**								**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**$0**
	TRAILERS													
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00	0,00	$0	0,00	0,00	0,00	0	$0
	Total Trailers	**0**								**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**	**$0**

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO FORCE COMMANDER
CARGO LOAD LIST

TCC: Brazil
Cargo Collection Point: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Embarkation: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Disembarkation: Matadi - DRC

Date Prepared: JUN-04-2018
Element: Force Commander
Final Destination: Kinshasa - DRC

Ser	Description	Qty	Length (Metre)	Width (Metre)	Height (Metre)	Unit Weight (kg)	Unit Area (m2)	Unit Volume (m3)	Unit Value (USD)	Lane Metres	Total Area (m2)	Total Volume (m3)	Total Weight (kg)	Total Value (USD)
	BREAK BULK													
1	CASE 1	1	1,10	1,10	1,10	188	1,21	1,33	$45.047,10	2,20	1,21	1,33	111,50	$45.047,10
2	CASE 2 (DG)	1	1,10	1,10	1,10	87	1,21	1,33	$11.076,92	2,20	1,21	1,33	116,39	$11.076,92
3	CASE 3 (DG)	1	1,10	1,10	1,10	170	1,21	1,33	$7.490,00	2,20	1,21	1,33	173,00	$7.490,00
4	CASE 4 (DG)	1	1,10	1,10	1,10	190	1,21	1,33	$4.610,00	2,20	1,21	1,33	193,00	$4.610,00
5	CASE 5 (DG)	1	1,10	1,10	1,10	64	1,21	1,33	$542,34	2,20	1,21	1,33	5,04	$542,34
	CASE 5								$6.989,61				54,33	$6.989,61
6	CASE 6	1	1,10	1,10	1,10	70	1,21	1,33	$5.498,17	2,20	1,21	1,33	199,50	$5.800,53
7	CASE 7	1	1,10	1,10	1,10	70	1,21	1,33	$1.626,44	2,20	1,21	1,33	152,15	$1.687,04
	Total Break Bulk	7								15,40	8,47	9,32	1.004,91	$83.243,54
	TOTAL	7								15,40	8,47	9,32	1.004,91	$83.243,54

	NAME	SIGNATURE	DATE
TCC REPRESENTATIVE			
MOVCON REPRESENTATIVE			
SHIPPING AGENT			

ANEXO H (Continuação)

MODELO DE CARGO *LOAD LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER							
MONUSCO							
CONTAINER PACKING LIST							
TCC:		Brazil			**Date Prepared:**		JUN-04-2018
Cargo Collection Point:		Rio de Janeiro - Brazil			**Element:**		Force Commander
Seaport of Embarkation:		Rio de Janeiro - Brazil			**Final Destination:**		Kinshasa - DRC
Seaport of Disembarkation:		Matadi - DRC					
BOX NO: 01					**SEAL No:**	To be informed	
L/N	**Description**	**A/U**	**Qty**	**Weight(kg)**		**USD Value**	
				Per Unit	**Total**	**Per Unit**	**Total**
1	5,56 mm rifle with Picatinny rail, folding stock, rotating bolt, maximum length with 850	Unit	10	3,50	35,00	$ 1.715,31	$ 17.153,10
2	5.56 mm rifle magazine with a capacity for 30 shots	Unit	100	0,20	20,00	$ 65,97	$ 6.597,00
3	Holographic Aim for 5.56 mm rifle with Red Dot, with Picatinny rail mount	Unit	10	0,30	3,00	$ 659,74	$ 6.597,40
4	MD1 IMBEL Pistol GC 9 mm	Unit	10	1,10	11,00	$ 791,68	$ 7.916,80
5	9mm Pistol Magazine for IMBEL MD1 GC with 17 Ammunition Capacity	Unit	50	0,10	5,00	$ 65,97	$ 3.298,50
6	Taser gun	Unit	3	1,50	4,50	$ 1.158,10	$ 3.474,30
7	case	Unit	1	33,00	33,00	$ 10,00	$ 10,00
	TOTAL		**183**		**111,50**		**45.047,10**
BOX NO: 05					**SEAL No:**	To be informed	
L/N	**Description**	**A/U**	**Qty**	**Weight(kg)**		**USD Value**	
				Per Unit	**Total**	**Per Unit**	**Total**
1	GPS - Garmin brand etrex summit model	Unit	3	0,63	1,89	$ 382,65	$ 1.147,95
2	Motorola APX 2000 UHF Radio with Earphone and PTT	Unit	10	0,60	6,00	$ 431,47	$ 4.314,70
3	Motorola Radio Battery Charger	Unit	2	2,00	4,00	$ 118,75	$ 237,50
4	IPAD4 tablet / retina screen	Unit	2	1,60	3,20	$ 180,64	$ 361,28

MONUSCO FORCE COMMANDER							
MONUSCO							
CONTAINER PACKING LIST							
TCC:		Brazil			**Date Prepared:**		JUN-04-2018
Cargo Collection Point:		Rio de Janeiro - Brazil			**Element:**		Force Commander
Seaport of Embarkation:		Rio de Janeiro - Brazil			**Final Destination:**		Kinshasa - DRC
Seaport of Disembarkation:		Matadi - DRC					
5	Smartphone (work use) 4G with charger	Unit	3	0,51	1,53	$ 156,80	$ 470,40
6	Vehicle GPS	Unit	3	0,44	1,31	$ 100,99	$ 302,97
7	Traffic flashlight	Unit	2	0,20	0,40	$ 8,80	$ 17,60
8	LED Tactical Flashlight	Unit	10	0,20	2,00	$ 9,29	$ 92,90
9	Portable metal detector	Unit	1	1,00	1,00	$ 34,31	$ 34,31
10	case	Unit	1	33,00	33,00	$ 10,00	$ 10,00
	TOTAL		**36**		**54,33**		**6.989,61**
BOX NO: 06					**SEAL No:**	To be informed	
L/N	**Description**	**A/U**	**Qty**	**Weight(kg)**		**USD Value**	
				Per Unit	**Total**	**Per Unit**	**Total**
1	Belt use retractable baton with holster	Unit	10	0,20	2,00	$ 7,86	$ 78,60
2	Goggles with amber colored lenses	Unit	10	0,20	2,00	$ 2,30	$ 23,00
3	Medium capacity backpack	Unit	1	0,50	0,50	$ 185,65	$ 185,65
4	10 meters battery 200 A cable	10 meters	1	5,00	5,00	$ 52,78	$ 52,78
5	60 cm crowbar	Unit	1	2,00	2,00	$ 7,60	$ 7,60
6	5 kg hammer	Unit	1	5,50	5,50	$ 18,58	$ 18,58
7	5 kg sledgehammer cable	Unit	1	0,50	0,50	$ 1,19	$ 1,19
8	Seal handcuff	Unit	50	0,10	5,00	$ 1,76	$ 88,00
9	Shooting cardboard 1m X 0,50 m	Unit	60	0,10	6,00	$ 4,60	$ 276,00
10	Human silhouette target	Unit	100	0,10	10,00	$ 0,45	$ 45,00
11	Central fire target	Unit	100	0,10	10,00	$ 0,18	$ 18,00
12	Wood pressure stapler (upholstery)	Unit	1	1,00	1,00	$ 37,47	$ 37,47

ANEXO H (Continuação)

MODELO DE CARGO *LOAD LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
DANGEROUS GOODS LIST

TCC: Brazil
Cargo Collection Point: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Embarkation: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Disembarkation: Matadi - DRC

Date Prepared: JUN-04-2018
Element: Force Commander
Final Destination: Kinshasa - DRC

Ser	UN No	Proper Shipping Name	Class	Description	A/U	Qty	Weight per A/U (kg)	Total Weight
1	0452	GRENADE, PRACTICE	1.4G	Outdoor Stun Grenade (Flashbang)	Box with 15	2	9,20	18,40
2	0452	GRENADE, PRACTICE	1.4G	Indoor Stun Grenade (Flashbang)	Box with 15	2	9,20	18,40
3	0015	AMMUNITIONS, SMOKE	1.2G	Smoke Grenade	Box with 30	1	3,80	3,80
4	1700	TEAR GAS CANDLES	1.2G	Medium-emission tear gas grenade	Box with 28	1	7,20	7,20
5	1950	AEROSOLS	1.4S	Medium Pepper Spray	Box with 20	2	7,60	15,20
6	1950	AEROSOLS	1.4S	Large foam Pepper Spray	Box with 15	1	7,60	7,60
7	0012	CARTRIDGES FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Common ammunition 5,56 mm	Box with 2000	3	28,00	84,00
8	0012	CARTRIDGES FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Ammunition 5,56 mm SS109	Box with 2000	2	28,00	56,00
9	0012	CARTRIDGES FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Ammunition9 X 19 mm	Box with 2000	5	32,00	160,00

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
CONTAINER PACKING LIST

TCC:		Brazil			**Date Prepared:**		JUN-04-2018
Cargo Collection Point:		Rio de Janeiro - Brazil			**Element:**		Force Commander
Seaport of Embarkation:		Rio de Janeiro - Brazil			**Final Destination:**		Kinshasa - DRC
Seaport of Disembarkation:		Matadi - DRC					
BOX NO: 03 (DG)					**SEAL No:**	To be informed	
L/N	**Description**	**A/U**	**Qty**	**Weight(kg)**		**USD Value**	
				Per Unit	**Total**	**Per Unit**	**Total**
1	Common ammunition 5,56 mm	Box with 2000	3	28,00	84,00	$ 1.480,00	$ 4.440,00
2	Ammunition 5,56 mm SS109	Box with 2000	2	28,00	56,00	$ 1.520,00	$ 3.040,00
3	case	Unit	1	33,00	33,00	$ 10,00	$ 10,00
	TOTAL		**3.675**		**173,00**		**7.490,00**
BOX NO: 04 (DG)					**SEAL No:**	To be informed	
L/N	**Description**	**A/U**	**Qty**	**Weight(kg)**		**USD Value**	
				Per Unit	**Total**	**Per Unit**	**Total**
1	Ammunition 9 X 19 mm	Box with 2000	5	32,00	160,00	$ 920,00	$ 4.600,00
2	case	Unit	1	33,00	33,00	$ 10,00	$ 10,00
	TOTAL		**7.356**		**193,00**		**4.610,00**
BOX NO: 05 (DG)					**SEAL No:**	To be informed	
L/N	**Description**	**A/U**	**Qty**	**Weight(kg)**		**USD Value**	
				Per Unit	**Total**	**Per Unit**	**Total**
1	Batteries AA	Pair	15	0,02	0,23	$ 0,30	$ 4,50
2	Batteries AAA	Pair	24	0,01	0,31	$ 0,31	$ 7,44
3	Motorola APX 2000 Radio Backup Battery	Unit	30	0,15	4,50	$ 17,68	$ 530,40
	TOTAL		**12.979**		**5,04**		**542,34**

ANEXO H (Continuação)

MODELO DE CARGO *LOAD LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
DANGEROUS GOODS LIST

TCC: Brazil
Cargo Collection Point: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Embarkation: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Disembarkation: Matadi - DRC

Date Prepared: JUN-04-2018
Element: Force Commander
Final Destination: Kinshasa - DRC

Ser	UN No	Proper Shipping Name	Class	Description	A/U	Qty	Weight per A/U (kg)	Total Weight
10	3292	BATTERIES, CONTAINING SODIUM	4.3	Batteries AA	Pair	15	0,15	2,25
11	3292	BATTERIES, CONTAINING SODIUM	4.3	Batteries AAA	Pair	24	0,15	3,60
12	3481	LITHIUM ION BATTERIES CONTAINED IN EQUIPMENT	9,0	Motorola APX 2000 Radio Backup Battery	Unit	30	0,25	7,50

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
AMMUNITION CERTIFICATION

TCC: Brazil
Cargo Collection Point: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Embarkation: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Disembarkation: Matadi - DRC

Date Prepared: JUN-04-2018
Element: Force Commander
Final Destination: Kinshasa - DRC

This is to certify that the following ammunition for the Force Commander to MONUSCO has been inspected and is safe for transport by sea and road.

L/N	UN NUMBER	Proper Shipping Name	Class	Description	Quantity		Weight (kg)		Total Value (USD)	Net Explosive Qty (Kg)
					Rounds	Boxes	Each Box	Total		
1	0452	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.2G	Outdoor Stun Grenade (Flashbang)	30	2	9,20	18,40	$ 2.769,60	7,31
2	0452	GRENADES, PRACTICE, HAND OR RIFLE	1.2G	Indoor Stun Grenade (Flashbang)	30	2	9,2	18,40	$ 2.742,60	1,41
3	0015	AMMUNITIONS, SMOKE	1.2G	Smoke Grenade	30	1	3,8	3,80	$ 1.344,60	-
4	1700	TEAR GAS CANDLES	1.2G	Medium-emission tear gas grenade	28	1	7,2	7,20	$ 1.381,52	1,34
5	1950	AEROSOLS	1.4S	Medium Pepper Spray	40	2	7,6	15,20	$ 2.444,00	-
6	1950	AEROSOLS	1.4S	Large foam Pepper Spray	15	1	7,6	7,60	$ 654,60	-
7	0012	CARTRIDGES FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Common ammunition 5,56 mm	6000	3	28	84,00	$ 4.440,00	21,34
8	0012	CARTRIDGES FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Ammunition 5,56 mm SS109	4000	2	28	56,00	$ 3.040,00	15,99
9	0012	CARTRIDGES FOR WEAPONS, INERT PROJECTILE OR CARTRIDGES, SMALL ARMS	1.4S	Ammunition9 X 19 mm	10000	5	32	160,00	$ 4.600,00	80,35
	Total				20.173	19	132,60	370,60	23.416,92	127,74

ANEXO H (Continuação)

MODELO DE CARGO *LOAD LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
AMMUNITION CERTIFICATION

TCC:	Brazil	**Date Prepared:**	JUN-04-2018
Cargo Collection Point:	Rio de Janeiro - Brazil	**Element:**	Force Commander
Seaport of Embarkation:	Rio de Janeiro - Brazil	**Final Destination:**	Kinshasa - DRC
Seaport of Disembarkation:	Matadi - DRC		

This is to certify that the following ammunition for the Force Commander to MONUSCO has been inspected and is safe for transport by sea and road.

L/N	UN NUMBER	Proper Shipping Name	Class	Description	Quantity		Weight (kg)		Total Value (USD)	Net Explosive Qty (Kg)
					Rounds	Boxes	Each Box	Total		

Name :
Rank :
Appt :

Original signed

Date :

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
WEAPON DETAILS

TCC:	Brazil	**Date Prepared:**	JUN-04-2018
Cargo Collection Point:	Rio de Janeiro - Brazil	**Element:**	Force Commander
Seaport of Embarkation:	Rio de Janeiro - Brazil	**Final Destination:**	Kinshasa - DRC
Seaport of Disembarkation:	Matadi - DRC		

WEAPON TYPE

Butt #	Body #	Butt #	Body #	Butt #	Body #	Butt #	Body #	Butt #	Body #
1	RIFLE nr 08341	11	Pistol nr 45097	21	Taser Gun nr SC0002961	31	xxxxxx	41	xxxxxx
2	RIFLE nr 08390	12	Pistol nr 45256	22	Taser Gun nr SC0002941	32	xxxxxx	42	xxxxxx
3	RIFLE nr 08498	13	Pistol nr 44233	23	Taser Gun nr SC0002913	33	xxxxxx	43	xxxxxx
4	RIFLE nr 08385	14	Pistol nr 45199	24	xxxxxx	34	xxxxxx	44	xxxxxx
5	RIFLE nr 08601	15	Pistol nr 44230	25	xxxxxx	35	xxxxxx	45	xxxxxx
6	RIFLE nr 08345	16	Pistol nr 45158	26	xxxxxx	36	xxxxxx	46	xxxxxx
7	RIFLE nr 08503	17	Pistol nr 44235	27	xxxxxx	37	xxxxxx	47	xxxxxx
8	RIFLE nr 08666	18	Pistol nr 45110	28	xxxxxx	38	xxxxxx	48	xxxxxx
9	RIFLE nr 08403	19	Pistol nr 45129	29	xxxxxx	39	xxxxxx	49	xxxxxx
10	RIFLE nr 08432	20	Pistol nr 451137	30	xxxxxx	40	xxxxxx	50	xxxxxx

Qty

ANEXO H (Continuação)

MODELO DE CARGO *LOAD LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
COMMUNICATIONS EQUIPMENT

TCC: Brazil
Cargo Collection Point: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Embarkation: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Disembarkation: Matadi - DRC

Date Prepared: JUN-04-2018
Element: Force Commander
Final Destination: Kinshasa - DRC

SER	EQUIPMENT DESCRIPTION	FREQUENCY	QTY	WEIGHT (KG)		VALUE (USD)		REMARKS
				PER UNIT	TOTAL	PER UNIT	TOTAL	
BOX # 05								
1	Motorola APX 2000 UHF Radio with Earphone and PTT (P/N H52UCH9PW7AN)	700 to 800 MHz	10	0,26	2,60	$ 3.980,00	$ 39.800,00	NIL
2	700/800 MHz Whip Antenna for APX Radios (P/N:NAF5085A)		10	0,05	0,50	$ 45,00	$ 450,00	NIL
3	IMPRES Noise Canceling Spesker Microphone (P/N:PMMN4050)		10	0,10	1,00	$ 98,00	$ 980,00	NIL
4	Users Guide (P/N: NNTN7930D)		10	0,01	0,10	$ 10,00	$ 100,00	NIL
5	Belt Clip (P/N:PMLN4651A)		10	0,01	0,10	$ 11,50	$ 115,00	NIL
6	Impres Slim Battery 1900 mAh for Portable Radios Phase II (Model Motorola APX 2000) (P/N: NNTN8128AR)		30	0,15	4,50	$ 100,00	$ 3.000,00	NIL
7	Simple Battery Charger (P/N: WPLN4232)		10	0,50	5,00	$ 99,00	$ 990,00	NIL
8	Earpiece with Microphone and PTT combined with 2 wires for Portable radios Plase II (P/N: RLN5882A)		10	0,01	0,10	$ 75,00	$ 750,00	NIL
9	Impres Multiple Unit Chargwe with Display fot Portable Radios Phase II single bnad (P/N: WPLN4219A)		2	3,00	6,00	$ 450,00	$ 900,00	NIL
TOTAL			102		19,90		$ 47.085,00	

MODELO DE CARGO *LOAD LIST*

MONUSCO FORCE COMMANDER
MONUSCO
MEDICINES

TCC: Brazil
Cargo Collection Point: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Embarkation: Rio de Janeiro - Brazil
Seaport of Disembarkation: Matadi - DRC

Date Prepared: JUN-04-2018
Element: Force Commander
Final Destination: Kinshasa - DRC

Ser	Description	Trade Name	Generic Name	Barcode / Int'l Batch Number	Unit	Qty	Pack	Weight (kg)	Value (USD)	Remarks
CONTAINER #									$0	
	Box # 1.									
1									$0	
2									$0	
3									$0	
4									$0	
5									$0	
	BOX # 2									
1									$0	
2									$0	
3									$0	
4									$0	
5									$0	
	BOX # 3									
1									$0	
2									$0	
3									$0	
TOTAL						0		0	$0	